



EDITAL Nº 050/2018

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de Especialista em Infraestrutura de Dados Espaciais, para atuação no PROJETO: “Recuperação e proteção de serviços de clima e biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira”, conforme condições e especificações previstas no presente Edital

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de ESPECIALISTA**, para contratação imediata, e **02 (DUAS) vagas para formação de cadastro de reserva**, destinada às atividades do Projeto (mais detalhes ver **Anexo III**).

1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.

1.4. A inscrição do/a candidato/a no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

1.6. É vedada a participação de servidor/a público/a ou empregado/a público/a de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo – SMA, Fundação Florestal de São Paulo, Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Superintendência de Desenvolvimento Sustentável



SEAPEC/RJ, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais – SECTES, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas do Estado de Minas Gerais – HIDROEX e Instituto Estadual de Florestas – IEF (MG).

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

2.1. Elaboração de Plano de Trabalho com os requisitos tecnológicos propostos, apresentação das metodologias, formas de relacionamento e cronograma de trabalho para demandas que estejam associadas a metas do Projeto, considerando a necessidade de alinhamento e conformidade com os padrões OGC, o perfil de metadados geoespaciais do Brasil e as normas ISO relacionadas;

2.2. Realizar reuniões técnicas sob demanda para alinhamento e levantamento das informações, terminologias, conceitos técnicos, expectativas e indicadores produzidos ou em produção pelo projeto;

2.3. Estruturar, criar, gerir, alimentar e atualizar o catálogo de metadados associado ao Projeto;

2.4. Modelar o Banco de Dados associado ao componente 1;

2.5. Elaborar camadas temáticas e publicar no Banco de Dados do SiBBR.

2.6. Subsidiar e orientar o desenvolvimento de aplicações para visualização das camadas, tendo como exemplos a necessidade de:

a) A visualização de informações de referência (mapa base) com acesso a dados abertos (como OpenStreet Map, Open Cycle Map e Serviços de imagens de alta qualidade como “Bing Maps”) assim como a possibilidade de cruzamento dos dados espaciais com essas camadas de mapas base.

b) A visualização de informações espaciais oriundas das áreas do projeto (dados de coleta de campo e polígonos das propriedades rurais beneficiárias de PSA-Pagamento por Serviços Ambientais);

c) A visualização de informações espaciais oriundas do banco de dados que armazena coletas de campo realizadas no âmbito do Componente 1;

d) A visualização de informações espaciais oriundas do banco de dados que armazena as informações espaciais de biodiversidade no SiBBR;

e) A visualização de camadas temáticas das parcelas de monitoramento com

distribuição de legenda de cores conforme notas finais resultantes do cálculo da “média aritmética de pontos de biodiversidade por parcela/unidade de paisagem, dada pela soma da ocorrência de pontos de biodiversidade e seus respectivos índices, frequências e soma das frequências de ocorrências de biodiversidade coletadas por períodos de campanhas até o término do Projeto”. Esse cálculo não é realizado necessariamente na aplicação web, podendo ser realizado no próprio servidor de mapas do SiBBr;

- f) A visualização de camadas temáticas das parcelas/unidades de paisagem usadas no monitoramento, conforme distribuição percentual da frequência de ocorrência de cada classe da feição de cobertura da terra no território do projeto, visualização de cada frequência em percentual gráfico;
- g) A visualização de camadas temáticas com os limites administrativos e de unidades de gestão que abrange o território do projeto;
- h) A visualização das geometrias dos dados espaciais deve ser realizada em sistema de projeção compatível com sistema SIRGAS 2000, sendo permitidas projeções do tipo “Projection on the fly”.
- i) Navegação onidirecional no mapa;
- j) Aplicar zoom a uma seleção retangular feita com o cursor sobre o mapa;
- k) Obter localização no mapa a partir de coordenadas X, Y estruturados com base no padrão Darwin Core (DwC);
- l) Edição de geometria;
- m) Impressão com opção de customização de título e subtítulo;
- n) Adicionar arquivos online para inserção no mapa (serviços de mapas);
- o) Seleção de arquivos no desktop local do usuário, criação de feições espaciais a partir dos formatos shapefile, CSV e GPX e inserção destas informações espaciais no mapa;
- p) Mostrar lista de camadas disponíveis e função de ligar e desligar camada;
- q) Função de edição da representação gráfica dos dados a partir de simbologias únicas ou simbologias múltiplas organizadas a partir das informações das tabelas de atributos dos dados espaciais;
- r) Função de visualização da tabela de atributos de cada camada de feição;
- s) Função de visualização dos dados da tabela de atributos das feições espaciais em

balões informativos do tipo “pop-up” com possibilidade de visualização de fotos para os arquivos que as possuem;

- t) Função de seleção de dados da camada de feição a partir de construtor de expressão graficamente elaborado e intuitivo para que o usuário final não tenha a necessidade de conhecimentos de programação. Deve possibilitar a busca de operadores como “igual a”, “diferente de”, “maior que”, “menor que”, “maior ou igual a”, “menor ou igual a”, “e”, “ou”, “não” e “data”;
- u) Exportar pontos de ocorrência de biodiversidade e carbono para o formato KML;
- v) Medição de área em metros quadrados e de distância em metros.

2.7. Prestar assistência remota ou presencial nas seguintes atividades:

- a) Apoio para o levantamento de requisitos para a modelagem final do banco de dados e para o desenvolvimento das aplicações;
- b) Publicação dos dados coletas de campo e respectivos registros no SiBBr;
- c) Acompanhar as atividades de conversão e carga de dados oriundos do monitoramento;
- d) Reportar a UCP/MCTIC a evolução das atividades realizadas através de reuniões técnicas.

2.8. Organizar capacitação para a equipe do projeto e para usuários avançados.

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

3.1. REQUISITOS PARA O CARGO: Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisitos Obrigatórios:

3.1.1.1. Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ecologia, Geografia, Engenharias e áreas afins, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.1.1.2. Possuir diploma de curso de mestrado em áreas correlatas ao geoprocessamento, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.1.1.3. Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na implantação e operação de Infraestruturas para dados espaciais (GeoServer, MapServer, PostGIS, etc) baseadas em padrões e diretrizes da INDE e padrões do “Open Geospatial Consortium” e em ferramentas desktop ArcGIS e QGIS, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica ou documento similar emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou registro em CTPS que comprove tal requisito.

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

3.1.2.1. Conhecimento em ferramentas espaciais em ambiente web (I3Geo, Portal ESRI), comprovado por meio de atestado de capacidade técnica e/ou *Curriculum Vitae/Lattes*;

3.1.2.2. Experiência na operação de infraestruturas de dados espaciais comunicáveis com softwares de disponibilização de dados de biodiversidade (IPT - Integrated Publishing Toolkit, Morpho etc), comprovado por meio de atestado de capacidade técnica e/ou *Curriculum Vitae/Lattes*;

3.1.2.3. Experiência com padrões e protocolos internacionais de interoperabilidade de dados em biodiversidade, comprovado por meio de atestado de capacidade técnica e/ou *Curriculum Vitae/Lattes*.

3.1.3. O **candidato** que não preencher os **Requisitos Obrigatórios** listados nos **subitens** do **item 3.1.1** será eliminado.

3.1.4. Os **Requisitos Desejáveis** listados nos **subitens** do **item 3.1.2** serão objeto de análise curricular e pontuação para fins de aprovação e classificação para a ETAPA 2 - Entrevista Pessoal conforme **Item 6.4**.

3.2. LOCAL DE TRABALHO: Brasília-DF

3.3. REMUNERAÇÃO: O valor do salário base mensal é de **R\$ 8.575,25 (oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 08:00 horas do dia 29 de junho de 2018** as **17:00 horas do dia 20 de julho de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2 Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

4.2.1 *Curriculum vitae e/ou Curriculum lattes;*

4.2.2 Uma súmula curricular de no máximo 03 páginas apresentando os aspectos relevantes da experiência para a vaga pleiteada, juntamente com os documentos de comprovação dos requisitos desejáveis previstos nos itens 3.1.2;

4.1.1.1. Comprovação de experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na implantação e operação de Infraestruturas para dados espaciais (GeoServer, MapServer, PostGIS, etc) baseadas em padrões e diretrizes da INDE e padrões do “Open Geospatial Consortium” e em ferramentas desktop ArcGIS e QGIS, conforme **item 3.1.1.3** deste Edital, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica ou documento similar emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou registro em CTPS que comprove tal requisito.

4.2.3 Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme **Anexo I** do Edital;

4.2.4 Diploma de Graduação e de Mestrado (frente/verso), devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação nas áreas definidas no item 3.1.1.1;

4.3 Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

4.4 A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive nos *Curriculum Vitae e Lattes*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.

4.5 Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

4.6 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

4.7 **A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**

4.8 Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.



4.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.10 Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1. ETAPA 1 – Análise curricular

5.1.2. ETAPA 2 – Entrevista pessoal

6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. ETAPA 1- A análise do **currículo tem por objetivo verificar a capacidade** do candidato de executar as atividades detalhadas no **item 2**, bem como o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1** deste Edital.

6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo.

6.3. O cumprimento de todos os **Requisitos Obrigatórios**, estabelecidos no **item 3.1.1** deste Edital é **condição imprescindível** para que o candidato não seja eliminado na Etapa de Análise Curricular e seja submetido à avaliação dos demais Requisitos Desejáveis, conforme critérios de pontuação abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ecologia, Geografia, Engenharias e áreas afins, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Requisitos Obrigatórios
b) Possuir diploma de curso de mestrado em áreas correlatas ao geoprocessamento, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	
c) Experiência profissional na área mínima de 6 (seis) meses na implantação e operação de Infraestruturas para dados espaciais (GeoServer, MapServer, PostGIS, etc) baseadas em padrões e diretrizes da INDE e padrões do "Open	

Geospatial Consortium” e em ferramentas desktop ArcGIS e QGIS.	
REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUÁVEIS)	
d) Experiência/conhecimento no uso ferramentas espaciais em ambiente web (I3Geo, Portal ESRI).	30
e) Experiência na operação de infraestruturas de dados espaciais comunicáveis com softwares de disponibilização de dados de biodiversidade (IPT - Integrated Publishing Toolkit, Morpho etc).	40
f) Experiência com padrões e protocolos internacionais de interoperabilidade de dados em biodiversidade, comprovado por meio de atestado de capacidade técnica e/ou Curriculum Vitae/Lattes.	30

6.4. Somente o candidato que cumprir todos os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “d”, “e” e “f” será aprovado e classificado para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal.

7. ENTREVISTA PESSOAL

7.1. ETAPA 2 - A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Domínio de planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas ao cargo.	0 a 20
b) Experiência na área técnica do projeto.	0 a 20
c) Experiência em rotinas administrativas e gestão de projetos	0 a 15
d) Relacionamento interpessoal	0 a 15
e) Habilidade para resolução de problemas	0 a 10
f) Habilidade em comunicação e articulação interinstitucional	0 a 20
Total de pontos	100

7.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá alcançar o mínimo de **70 (setenta) PONTOS no somatório dos requisitos** definidos no quadro acima.

7.3. A ETAPA 2 – Entrevista Pessoal será realizada, em Brasília – DF, na sede da FINATEC, situada na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Av. L3 Norte, Asa Norte.

7.4. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 2 (Entrevista Pessoal) será eliminado do Processo Seletivo.

7.5. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos nas ETAPAS 1 e 2.

8.2. Serão aprovados os 03 (três) candidatos que obtiverem a maior pontuação. O primeiro candidato, melhor classificado, será convocado para contratação imediata, ficando os demais candidatos para formação de cadastro de reserva.

8.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

8.3.1. Maior pontuação no critério de avaliação definido nas alíneas “a” e “b” do item 7.1 da ETAPA 2 - Entrevista Pessoal; e

8.3.2. Maior idade.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	29.06.18 a 20.07.18
Avaliação curricular	23.07.18 a 26.07.18
Convocação para realização da entrevista	27.07.18
Período de realização da entrevista	30.07.18
Resultado preliminar da entrevista	01.08.18
Período de recurso	02.08.18 a 06.08.18
Resposta aos recursos	10.08.18

Resultado Final do Processo Seletivo	13.08.18
Convocação e Entrega de Documentos relacionados no Anexo II	A partir de 14.08.18

10. DA FASE RECURSAL ÚNICA.

10.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das etapas deste Edital poderá fazê-lo no prazo de até 3 (três) dias úteis, se assim desejarem.

10.2. O recurso deverá ser protocolado na FINATEC, não sendo admitido recurso por e-mail ou qualquer outro meio.

10.3. A Comissão de Licitação/Seleção poderá, no prazo de 3 (três) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou encaminhar para autoridade superior para decidir.

10.4. Os recursos/impugnação deverão ser endereçados à Comissão de Licitação/Seleção, e protocolados na Finatec, situada na Universidade de Brasília - Campus Universidade Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70090-900, nos dias úteis no horário de 8:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas. Não serão conhecidos os recursos/impugnações interpostos com prazos legais vencidos ou sem fundamentação legal.

11. DO ESCLARECIMENTO.

11.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste edital e de outros assuntos relacionados a presente Licitação/Seleção deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos requisitos obrigatórios "Documentação", exclusivamente por meio eletrônico via internet, no email: selecao@finatec.org.br.

11.2. Os esclarecimentos solicitados serão divulgados mediante publicação de notas/esclarecimentos no sítio da Finatec, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

11.3. Os pedidos de esclarecimentos também serão respondidos diretamente ao candidato e será encaminhada cópia aos demais candidatos que a Finatec tenha o registro de solicitação do edital, e a quem solicitar.

11.4. Até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar os termos desta EDITAL DE SELEÇÃO, mediante petição a ser protocolada na sede da Finatec onde constará a identificação (nome e identidade) e endereço (telefone, e-mail ou outro meio), para recebimento de resposta.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.

12.2. O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.

12.3. O candidato será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional ou não comparecer na data agendada não será contratado.

12.4. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

12.5. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br.

12.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.

12.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

12.8. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Modelo da declaração exigida no item 4.2.3.

ANEXO II – Lista de documentos necessários para a contratação

ANEXO III – Apresentação do Projeto.



ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO N° 050/2018

DECLARAÇÃO

Eu, _____
(nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____-____, portador (a)
da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em
cumprimento ao item 1.6 do Edital de Seleção nº 050/2018, **DECLARO** para os fins que
se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer
órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo
de parentesco, até o 3º grau, com funcionário da FINATEC e/ou das demais instituições
partícipes do PROJETO, mencionadas no item 1.6 acima citado.

_____, ____ de _____ de 2016.

(assinatura do candidato)

ANEXO II**EDITAL DE SELEÇÃO N° 050/2018****LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

01	Curriculum Vitae
02	Carteira de trabalho e Previdência Social
03	02 fotos 3x4
04	Cópia do CPF
05	Cópia da Carteira de identidade
06	Cópia do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição
07	Cópia do cartão PIS/PASEP
08	Cópia do certificado de Reservista
09	Cópia do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária)
11	Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque)
12	Cópia da Certidão de Casamento se for o caso
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
14	Cópia da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos).
15	Cópia do Diploma de graduação
16	Cópia dos Certificados de cursos realizados e declarados no <i>Curriculum Vitae</i>

Observação: Além dos documentos acima listados, o candidato será encaminhado pelo setor de Gestão de Pessoas da FINATEC para realização de exame Médico Admissional em empresa conveniada, e deverá apresentar a 1ª via do resultado deste exame.



ANEXO III

Apresentação do Projeto “Recuperação e Proteção dos Serviços de Clima e Biodiversidade no corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira” (Projeto *Conexão Mata Atlântica*).

O Projeto tem como objetivo principal restaurar e proteger os serviços de carbono e biodiversidade no corredor sudeste da Mata Atlântica na bacia do rio Paraíba do Sul. Para tanto, está estruturado em três componentes: (i) *Fortalecimento da Capacidade Institucional para Manejo e Monitoramento dos Estoques de Carbono e da Biodiversidade*; (ii) *Incremento dos Estoques de Carbono na Bacia do Rio Paraíba do Sul*; e (iii) *Incremento da Efetividade e Sustentabilidade Financeira das Unidades de Conservação no Corredor Sudeste da Mata Atlântica* (Figura 1).

O projeto é financiado com recursos do GEF (Global Environment Facility), tendo o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora e a FINATEC como órgão executor dos recursos, em parceria com os governos estaduais do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), que também assina o Convênio de financiamento não-reembolsável, é responsável pela coordenação geral do projeto, além de implementar os sistemas de monitoramento e avaliação e de presidir o Comitê de Coordenação Institucional (CCI).

O projeto complementarará esforços dos governos estaduais de proteção de unidades de conservação e incentivará a participação de proprietários de terras privadas num manejo sustentável da paisagem florestal, através da promoção de atividades de restauração ecológica de florestas nativas e regeneração natural assistida da floresta. As atividades do projeto estarão dirigidas a aumentar os estoques de carbono, promover a conservação de habitat necessário para a conservação da biodiversidade mediante a reconexão de fragmentos florestais, fortalecer a resiliência dos ecossistemas, e fortalecer a capacitação institucional dos organismos públicos e privados que participam do projeto. O projeto está organizado em 03 (três) componentes:

Componente 1: Fortalecimento da capacitação institucional para manejo e monitoramento dos estoques de carbono e da biodiversidade. O projeto irá apoiar a adoção de modelos de mensuração, capacitação para atualizar bases de dados e operacionalização de monitoramento do uso da terra. O componente 1 irá focar no desenvolvimento da pesquisa necessária para gerar modelos práticos de manejo de estoques de carbono (Resultado 1.1.1), gerar dados confiáveis sobre: (i) estoques e sumidouros de carbono em paisagens antrópicas, (ii) biodiversidade, (iii) gestão de recursos hídricos e (iv) iniciativas de mudanças do clima, biodiversidade e manejo florestal sustentado na área do projeto (Resultado 1.1.2). Para monitorar as mudanças ocorridas na área do projeto este componente irá desenvolver e implementar um sistema de monitoramento de carbono e um de biodiversidade que sejam compatíveis entre si de forma a fornecer resultados das ações do projeto em ambos sistemas

que sejam comparáveis. Técnicos estaduais serão capacitados a utilizar estes sistemas, garantindo a sua permanência como instrumento de gestão e integração de políticas públicas de clima e biodiversidade. Este componente irá também estabelecer um sistema de monitoramento por resultados para avaliar os métodos e estratégias utilizadas no projeto como um todo.

Componente 2: Incremento dos estoques de carbono na Bacia do Rio Paraíba do Sul (BRPS): este componente será implantado na BRPS enfocando áreas de maior potencial para aumento de estoques de carbono. As atividades propostas envolvem a restauração de florestas nativas e paisagens produtivas voltadas ao sequestro de carbono e, ao mesmo tempo, conectando fragmentos florestais remanescentes para aumentar o fluxo genético e a conservação da biodiversidade.

Componente 3: Incremento da efetividade e sustentabilidade financeira das unidades de conservação no Corredor Sudeste da MA do Brasil: Este componente terá como objetivo aumentar a efetividade da conservação da MA em existentes e novas unidades de conservação localizadas no Corredor Sudeste da MA, porém fora da BRPS. Os recursos do GEF serão usados para assistência técnica, treinamento e equipamentos para melhorar a efetividade de unidades de conservação participantes, aumentar as paisagens de produção manejadas de forma sustentável mediante sistemas de certificação e a implantação de sistemas de Pagamentos por Serviços Ambientais em zonas com potencial para serem convertidas em reservas naturais privadas.

Todos os dados coletados e produtos elaborados deverão alimentar uma base de dados do projeto, a ser desenvolvida e disponibilizada no portal do SiBBr (Observatório do projeto¹). As informações de cada sítio amostrado deverão estar georreferenciadas no sistema.

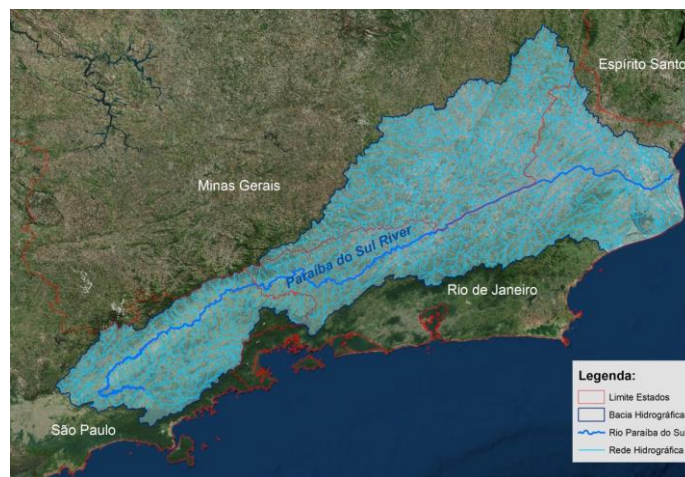


Figura1: Bacia do Rio Paraíba do Sul (São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais)

Fonte: Coordenação Geral de Biomas - MCTIC, 2017.

¹ O MCTIC também está responsável pela elaboração do Portal do projeto (em formato de Observatório), que servirá como plataforma para compartilhamento de dados e metodologias geradas e pela comunicação do projeto aos parceiros e à sociedade.